



Critérios de Depreciação - regras e comportamento da aplicação

A tabela de Critérios de Depreciação agrega todas as variáveis que afetam o cálculo de depreciações. Desta forma, o sistema mantém uma relação unívoca entre os critérios e os processamentos respetivos.

A manutenção dos critérios da ficha pode ser acedida através do duplo clique no plano respetivo da ficha do ativo, no separador Planos de Depreciação, ou via menu Equipamentos e Ativos | Critérios de depreciação.

A alteração de critérios tem regras que estão representadas neste algoritmo:

- Sem qualquer documento associado pode alterar-se os critérios da ficha quando:

O último documento da ficha é uma aquisição;

A data do documento corresponde à data de utilização da ficha;

Não exista nenhuma integração na contabilidade:

- a. O documento não pode estar integrado;
- b. Não pode existir nenhuma depreciação integrada;

Então os seguintes critérios podem ser alterados:

- Reduzido valor
- Periodicidade
- Ajuste
- Benefício
- Tributação
- Valor residual

- Senão, quando:

O período do critério de depreciação for superior ao último período do documento;

Não exista nenhuma integração na contabilidade:

- a. O documento não pode estar integrado;
- b. Não pode existir nenhuma depreciação integrada;

Então os seguintes critérios podem ser alterados

- Método de processamento
- Taxa de processamento (fiscal)
- Valor de depreciação (fiscal)
- Vida remanescente (contabilístico)
- Fator de turnos

- Quando, o período do critério for maior que o último período integrado na contabilidade:

Não exista nenhuma integração na contabilidade:

- a. O documento não pode estar integrado;
- b. Não pode existir nenhuma depreciação integrada

Podem ser alterados os seguintes critérios:

- Sujeito a depreciação
- Conta de Investimento
- Tipo de Investimento

- Pode ser sempre editado:

Tratamento individual

- Não podem ser alterados critérios em meses correspondentes a exercícios fechados e a fichas que já tenha documentos de abate, alienação, sinistros ou de-composições.



Para os ativos em regime intensivo é necessário indicar o número de turnos a que o bem está sujeito. A percentagem (extra) a aplicar a cada turno é definida no Administrador (1 - turno não afeta, 2 - aplica a 100% + a percentagem definida no Administrador, 3 - aplica a 100% + 2x a percentagem definida no Administrador).



Tabela de Critérios de Depreciação é uma manutenção mensal (períodos válidos 0-13).

Na periodicidade diária o dia de aquisição do ativo passa a ser relevante. Por exemplo, se a data de início de atividade for o dia 10 de um mês, apenas (sensivelmente) 2/3 da depreciação que seria aplicada se o regime fosse duodecimal, relativa àquele mês, é depreciada.

